

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO.

M E N S A G E M

Nº 100

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Versa, o presente projeto, sobre nova denominação da Escola Municipal do Bairro de Santa Inêz.

Funciona naquêle Bairro, duas escolas, sendo uma Municipal e outra estadual. Acontece, porém, que as duas escolas possuem o mesmo nome o que ocasiona certa confusão. Afim de evitá-la, sugeriu a Professora Izabel Aparecida Hummel, que fôsse dado o nome de Escola Mista Municipal Martin Schmitz à escola Municipal, que funciona no Sítio San Martin, como justa homenagem ao cônjuge da proprietária que cedeu com tanto carinho, à Prefeitura, o prédio onde funciona a referida escola.

Assim expondo, espero a aprovação dessa Casa.

GINO D'ARTORA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

Em 13 de Abril de 1.962

Ofício nº 163-62
Senhor Presidente,

Valho-me do presente para encaminhar a V. Excia, projeto de Lei, que trata sôbre nova denominação da Escola Mista Municipal do Bairro de Santa Inêz.

Tenho a honra de renovar a V. Excia. os protestos de minha estima e consideração.

GINO D'ARTORA
Prefeito Municipal

A S.Excia. o Sr. JOSÊ CARLOS DA SILVA JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caieiras
CAIEIRAS



PROJETO DE LEI N.º

(13 de Abril de 1.962)

Dispõe sobre nova denominação da Escola Mista Municipal do Bairro de Sta. Inêz.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu, GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - A Escola Mista Municipal do Bairro de Santa Inêz passa a denominar-se Escola Mista Municipal "Martin Schmitz".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, em 13 de Abril de 1.962

GINO DÁRTORA
GINO DÁRTORA
Prefeito Municipal

*Justiça e de
Finanças e Orçamentos*
13/4/62
Paulo da Silva Junior
Presidente

Aprovado em 1ª Discussão

Sala de sessões 11.5.62

Paulo da Silva Junior
Presidente

Aprovado em 2ª Discussão

Sala de sessões 8.6.62

Paulo da Silva Junior
Presidente

Dispensado da Redação Final
S.S. em 8/6/62
Paulo da Silva Junior



Comissão de Justiça

Parecer da Comissão de Justiça ao PROJETO DE LEI nº 155/62.

Parecer - Versa o Projeto de Lei nº 155/62, do Executivo, sobre nova denominação da Escola Mista Municipal do Bairro - Santa Inêz , para ESCOLA MISTA MUNICIPAL MARTIN SCHIMITZ ".

Não vemos na propositura óbice algum que impeça a aceitação da mesma pelo Plenário.

A justificativa que a acompanha comprova a necessidade.

Quanto ao aspecto constitucional, nada temos a opor.

Sala das Comissões, em 17 de abril de 1962.

Presidente -

Relator -

Membro -

Aprovação em
Sala das Comissões 41 5 19 62
Presidente
Relator



Comissão de Finanças

Parecer ao PROJETO DE LEI Nº 155/62.

Parecer - Versa o Projeto de Lei nº 155/62 do Exe cutivo, sôbre nova denominação da Escola Mista Municipal do Bairro de Santa Inêz, para MARTIN SCHIMITZ.

A medida proposta não virá acarretar ônus ao erário público.

Somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 17 de abril de 1962.

Presidente - *Sebastião Casarotto*.....

Relator - *A. Luan*.....

Membro - *José de M. M. M.*.....

11.5.62
Sala das Comissões
Presidente
Sebastião Casarotto